

**TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 002.003/2021 - ADM**  
**ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE 004/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº GM-PE 004/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICIPIO DE MULUNGU, E DO OUTRO A EMPRESA SOLUÇÃO GRÁFICA EMBALAGENS EIRELI - ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICIPIO DE MULUNGU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.910.730/0001-79, com sede no Rua Coronel Justino Café - 136 - Centro, Cep: 62.764-000 - Mulungu - Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado (a) pela Sr(a). **RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR**, C.P.F. Nº **813.589.543-72**, aqui denominado (a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SOLUÇÃO GRÁFICA EMBALAGENS EIRELI - ME**, estabelecida na **RUA LIVREIRO LUIZ MAIA - Nº 25 - LOTE 05 - QUADRA 06 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP: 60.810-701**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.786.715/0001-38**, neste ato representada pelo (a) Sr(a). **Nicole Guerreiro Mesquita de Souza** portador (a) do CPF nº **147.700.347-92**, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

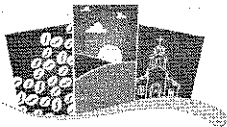
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo Carona nº 003/2021 - ADM, Processo Administrativo de Licitação Nº 2021.06.07.001-ADM, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE 004/2021, Ata de Registro de Preços Nº GM-PE 004/2021. em conformidade com a Lei N. 8.666/93 e suas alterações com os termos da Lei N 210.520/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. Constitui objeto deste contrato. conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

LOTE 1 - ADESIVOS DE ENVELOPAMENTO VEICULAR - DIVERSAS SECRETARIAS					V. UNIT R\$	V. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	SAÚDE		
1	ENVELOPAMENTO VEICULAR (ADESIVAGEM DE VEICULOS AUTOMOTORES)	PRÓPRIA	M <sup>2</sup>	10	R\$223,33	R\$2.233,30
<b>V. TOTAL</b>						<b>R\$2.233,30</b>
LOTE 4 - MATERIAL GRÁFICO - ADESIVOS - SECRETARIAS DIVERSAS					V. UNIT R\$	V. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	SAÚDE		
1	Adesivo vinil polietileno leitoso impressão 4 x 0 colorido	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	25	R\$85,49	R\$2.137,25
2	Adesivos educativos personalizados em vinil 10x10 cm 4x0 cor	PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$4,75	R\$475,00
3	<b>Cartões temáticos</b> , confeccionados em papel adesivo, impressão colorida 4x1, tamanho 12x08cm	PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$1,04	R\$104,00
4	<b>Etiqueta</b> adesiva para codificação, na cor ouro, formato circular, adesivo permanente, tamanho 12mm, indicada para lacrar envelopes, convites, etc.	PRÓPRIA	UNIDADE	50	R\$3,12	R\$156,00
<b>V. TOTAL</b>						<b>R\$2.872,25</b>
LOTE 5 - BANNERS - SECRETARIAS DIVERSAS					V. UNIT R\$	V. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	SAÚDE		
1	<b>BANNER</b> - banner em lona polietileno, acabamento em madeira e ponteira de plástico.	PRÓPRIA	UNIDADE	25	R\$101,00	R\$2.525,00

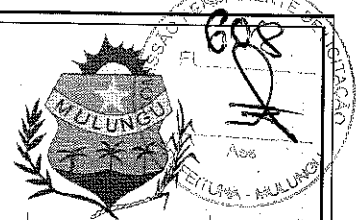


GOVERNO MUNICIPAL DE

**MULUNGU**ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



2	Banner em lona vinil 480gr, acabamento em madeirite nas duas extremidades e cordão em nylon (metro quadrado)	PRÓPRIA	METRO	20	R\$108,86	R\$2.177,20
3	BANNER HORIZONTAL COLORIDO, ACABAMENTO ESPECIAL NAS ESTREMITADES E CORDÃO PARA PENDURAR, TECIDO NA BASE :100% POLIESTER, REVESTIMENTO EM PVC, DIMENSÕES: 468X366	PRÓPRIA	UND	20	R\$201,82	R\$4.036,40
4	BANNER VERTICAL COLORIDO, Banner Vertical..COM CORDÃO PARA PENDURAR, TECIDO DA BASE 100% POLIESTER. REVESTIMENTO EM PVC, DIMENSÕES: 109 CM DE ALTURA 72CM DE LARGURA	PRÓPRIA	UND	20	R\$200,66	R\$4.013,20
<b>V. TOTAL</b>						<b>R\$12.751,80</b>

**LOTE 6 - FORMULÁRIOS/MATERIAL PADRÃO - DIVERSAS SECRETARIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	SAÚDE	V. UNIT R\$	V. TOTAL
1	Bloco de anotação 15 x 21 cm, 4 x 0 papel offset 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$12,75	R\$637,50
2	<b>BLOCOS DE ANOTAÇÕES</b> - bloco de anotações timbrado, 15x20cm impressão 1x0 cor, papel 75gr.	PRÓPRIA	UNIDADE	50	R\$8,40	R\$420,00
3	COMUNICADO DE EXTRA, TAMANHO 10X21CM COR 1X1, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$12,50	R\$187,50
4	COMUNICADO DE FALTA, TAMANHO 10X21CM COR 1X1, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$12,39	R\$185,85
5	Ficha controle de estoque formato 21 x 15 cm 1 x 1 cor papel offset 180 g	PRÓPRIA	BLOCO	45	R\$12,45	R\$560,25
6	Pastas 31 x 42 cm, 4 x 0 cor papel supremo 250 g com uma dobra e logomarca do município	PRÓPRIA	UNIDADE	250	R\$4,25	R\$1.062,50
7	Envelope A4, timbrado 229x324mm, gramatura 80g e cor Amarelo	PRÓPRIA	UNIDADE	250	R\$1,25	R\$312,50
8	Envelope tipo carta, cores variadas, timbrado 63g 114X229	PRÓPRIA	UNIDADE	250	R\$1,19	R\$297,50
<b>V. TOTAL</b>						<b>R\$3.663,60</b>

**LOTE 9 - MATERIAIS PERSONALIZADOS - DIVERSAS SECRETARIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	SAÚDE	V. UNIT R\$	V. TOTAL
1	<b>CONVITES</b> - convites tamanhos 12x20, impressão 4x0 cor, papel cch 230g.	PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$1,41	R\$141,00
2	<b>Convites</b> , impressão 4x1, em papel 40kg, tamanho 20,5x15,5cm	PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$1,00	R\$100,00
3	Crachá 9 x 5 cm c/ foto	PRÓPRIA	Unid	100	R\$6,00	R\$600,00
4	<b>Crachás</b> , material: papel 60 kg, tamanho: 11 x 14 cm. Impressão colorida com porta crachá em pvc e jacaré	PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$3,00	R\$300,00
5	FOLDER - PAPEL COCHI COLORIDO COM TRÊS DOBRAS, TAMANHO FOLHA A4	PRÓPRIA	UND	500	R\$1,79	R\$895,00
6	Folders formato 22 x 32 cm, 4 x 0 em papel couchê 150 gr com duas dobras	PRÓPRIA	Unid	500	R\$1,23	R\$615,00
7	PANFLETOS PAPEL COUCHÊ, FRENTE E VERSO, COLORIDO, 24 KG TAMANHO 15CM x 21CM	PRÓPRIA	UND	1.000	R\$1,00	R\$1.000,00
8	<b>PASTA PERSONALIZADA</b> - para personalizada com elástico para cusros de capacitação, conferencias e oficinas.	PRÓPRIA	UNIDADE	300	R\$3,78	R\$1.134,00
9	<b>PASTA PERSONALIZADA</b> - para personalizada sem elástico para cusros de capacitação, conferencias e oficinas.	PRÓPRIA	UNIDADE	300	R\$4,72	R\$1.416,00
<b>V. TOTAL</b>						<b>R\$6.201,00</b>

**LOTE 10 - MATERIAIS DE USO EXCLUSIVO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

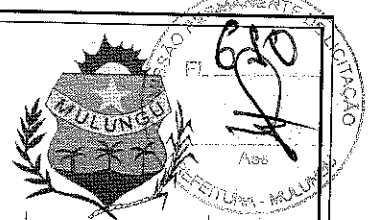
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	SAUD E	V. UNIT R\$	V. TOTAL
1	CAPA PARA ULTRASSOM, PAPEL TRIPLEX 180G - TAM 32X45 - 4X4 COR- POLICROMIA - COM CORTE JANELA E ORELHAS.	PRÓPRIA	UND	600	R\$2,70	R\$1.620,00
2	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - AZUL (ESPELHO), ESPECIFICAÇÃO: TAM.36, IMP. 4x0COR, PAPEL 180G.	PRÓPRIA	UND	200	R\$1,60	R\$320,00
3	CARTÃO DE CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA (MASCULINO), PAPEL AP 180G - TAM. 35X17 - 4X4 COR.	PRÓPRIA	UND	200	R\$1,60	R\$320,00
4	CARTÃO DO DIABÉTICO, PAPEL AP 180G - TAM 11X15 - 1X1 COR.	PRÓPRIA	UND	1.000	R\$1,50	R\$1.500,00
5	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP.1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	60	R\$18,30	R\$1.098,00
6	EXAME DE PREVENÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$15,00	R\$225,00
7	FICHA B (HÁ), PAPEL AP 24 KG - TAM. 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR F/V.	PRÓPRIA	BLOCO	5	R\$15,00	R\$75,00
8	FICHA B (TB), PAPEL 24 KG- TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS 1X1 COR F/V.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$23,80	R\$47,60
9	FICHA DE ACOMPANHAMENTO À DM INSULINO DEPENDE, BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL AP 24 KG, COM 100 FOLHAS, UMA VIA TAMANHO 21X31.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$23,80	R\$47,60
10	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - ESUS, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	60	R\$15,00	R\$900,00
11	FICHA DE CADASTRO - GESTANTE, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$25,00	R\$50,00
12	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO COM CAUSA MAL DEFINIDA, PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$25,00	R\$50,00
13	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBI, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM-IMP.1x0COR PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	3	R\$24,00	R\$72,00
14	GUIA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL75G.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$19,00	R\$190,00
15	MAPA DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL A4.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$19,00	R\$190,00
16	MARGADOR DE CONSUMO ALIMENTAR, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$20,00	R\$200,00
17	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIÁRIOS - PRÓTESE DENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	3	R\$26,00	R\$78,00
18	REGISTRO DE RELATÓRIO DE ÓBITO, PAPEL AP 24 KG- TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$26,00	R\$52,00
19	RETORNO, PAPEL AP 24 KG. TAM. 15X20 - BLS 50X2 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$17,00	R\$34,00
20	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL, ESPECIFICAÇÃO: 21X31CM-IMP.1x0 COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	65	R\$17,00	R\$1.105,00
21	ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE TUBERCULOSE, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	5	R\$18,50	R\$92,50
22	ANAMINESE E AVALIAÇÃO TERAPEUTICA, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM- IMP.1x0 COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$18,50	R\$185,00



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MULUNGU**

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



23	ATENDIMENTO COLETIVO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM- IMP.1x0 COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	50	R\$15,00	R\$750,00
24	ATESTADO MEDICO, PAPEL AP 24 KG - TAM 15X20CM - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$10,00	R\$1.000,00
25	ATUALIZAÇÃO MENSAIS DE MEDICAMENTOS DA AFB E AFS DESTINADA AOS PRESCRITOS DA UBS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL75G.	PRÓPRI A	BLOCO	15	R\$15,00	R\$225,00
26	AUTO DE INFRAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO : 21x31CM- IMP.1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	10	R\$20,00	R\$200,00
27	AVALIAÇÃO FONAUDIÓLOGA, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM- IMP.1x0 COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	10	R\$20,00	R\$200,00
28	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE PACIENTE - EXTERNO, PAPEL AP 24 KG - TAM 15X20 - BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR F/V.	PRÓPRI A	BLOCO	15	R\$12,50	R\$187,50
29	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA INDIV - PAPEL AP 24 KG - TAM 23X31 - BLS 100X1 VIAS - COR 0	PRÓPRI A	BLOCO	90	R\$18,50	R\$1.665,00
30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS COR 0.	PRÓPRI A	BLOCO	20	R\$18,50	R\$370,00
31	BOLETIM DIÁRIO DE LEISHIMANTOSE, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	3	R\$20,50	R\$61,50
32	BOLETIM DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL COLORIDO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	130	R\$15,00	R\$1.950,00
33	BOLETIM INTERNAÇÃO - ALTA, P 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRI A	BLOCO	15	R\$18,30	R\$274,50
34	BOLETIM MENSAL DAS ATIVIDADES Da CONTROLE D. PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR F/V	PRÓPRI A	BLOCO	5	R\$20,00	R\$100,00
35	BOLETIM PARA ELISA, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	3	R\$21,50	R\$64,50
36	CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL75G.	PRÓPRI A	BLOCO	165	R\$17,00	R\$2.805,00
37	CADASTRO NACIONAL DOMICILIAR - ESUS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL75G.	PRÓPRI A	BLOCO	60	R\$18,00	R\$1.080,00
38	CADERNETA DA GESTANTE, ESPECIFICAÇÃO: T 10x15, IMP. 1x1COR, AP.60KG.	PRÓPRI A	UND	160	R\$6,20	R\$992,00
39	CADERNETA DE VACINAÇÃO - ADULTO, PAPEL AP 180G - TAM 19X7CM - 1X1 COR.	PRÓPRI A	UND	5.000	R\$1,15	R\$5.750,00
40	CAPA PARA RESULTADO DE ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL-TRIPLEX 180G - TAM 32X45 - 4X0 COR - CM CORTE JANELA E ORELHAS.	PRÓPRI A	UND	1.350	R\$2,00	R\$2.700,00
41	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA (FEMININO), PAPEL AP 180G- TAM. 35X17 - 4X4 COR.	PRÓPRI A	UND	200	R\$2,50	R\$500,00
42	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - ROSA (ESPELHO), ESPECIFICAÇÃO: TAM.36, IMP. 4x0COR, PAPEL 180G.	PRÓPRI A	UND	200	R\$1,90	R\$380,00
43	CARTÃO DA FAMÍLIA, PAPEL AP 180G TAM. 11X15 - 1X1 COR.	PRÓPRI A	UND	7.000	R\$1,00	R\$7.000,00
44	CARTÃO DA FONAUDIÓLOGA, PAPEL 60 KG, IMPRESSÃO 4X4	PRÓPRI A	UND	15	R\$3,00	R\$45,00
45	CARTÃO DE APRAZAMENTO DOS ATENDIMENTOS	PRÓPRI A	UND	2.000	R\$1,00	R\$2.000,00
46	CARTÃO DO DIABÉTICO, INSULINA DEPENDENTE, ESPECIFICAÇÃO: TAM.36, IMP. 4x0COR, PAPEL P. 180G.	PRÓPRI A	BLOCO	200	R\$1,30	R\$260,00
47	CARTÃO DO HIPERTENSO - PAPEL AP 180G - TAM. 11X15 - 1X1 COR.	PRÓPRI A	UND	2.000	R\$1,30	R\$2.600,00

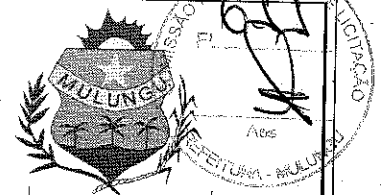


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MULUNGU**

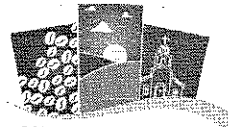
ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



48	COMUNICADO DE TROCA DE ENFERMAGEM, TAMANHO 10X21CM COR 1X1, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$11,80	R\$118,00
49	COMUNICADO DE TROCA, ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 10X21CM COR 1X1, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BLOCO	20	R\$11,45	R\$229,00
50	CONTROLE DE PRATELEIRA, PAPEL AP 180 KG TAM 21X31 PAC COM 100 UNIDADES- 1X1 COR F/V.	PRÓPRIA	UND	3.000	R\$1,00	R\$3.000,00
51	CONVITES PAPEL 40KG - COLORIDO, ESPECIFICAÇÃO: COLORIDO TAMANHO A4	PRÓPRIA	UND	350	R\$1,36	R\$476,00
52	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, 4 KG TAM 31X210 BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	3	R\$23,48	R\$70,44
53	ENVELOPE SACO TIMBRADO PARA RAIOS X 18X12 CM 85G	PRÓPRIA	UND	166	R\$1,00	R\$166,00
54	ENVELOPE SACO TIMBRADO PARA RAIOS X 24X30 CM 92 G	PRÓPRIA	UND	350	R\$1,83	R\$640,50
55	ENVELOPE SACO TIMBRADO PARA RAIOS X 35X43 CM 99 G	PRÓPRIA	UND	650	R\$2,10	R\$1.365,00
56	ENVELOPE TIMBRADO PARA RAIOS X PAPEL A4 24 KG TAM. 30X40 79G	PRÓPRIA	UND	500	R\$1,86	R\$930,00
57	ETIQUETA ADESIVA PARA REMESSA DE TUBITOS- COLORIDO, TAM 6,3 CM X 6,5 CM.	PRÓPRIA	UND	10.000	R\$0,98	R\$9.800,00
58	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	UND	160	R\$18,78	R\$3.004,80
59	EVOLUÇÃO MÉDICO, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	40	R\$14,68	R\$587,20
60	EVOLUÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$14,68	R\$220,20
61	EVOLUÇÃO SOCIAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$18,20	R\$273,00
62	EXTRATIFICAÇÃO EM SAÚDE BUCAL	PRÓPRIA	BLOCO	6	R\$23,48	R\$140,88
63	FICHA DE VISITA DOMICILIAR- COLORIDO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	UND	15.000	R\$0,19	R\$2.850,00
64	FICHA (B) ACOMPANHAMENTO À GESTANTE, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	3	R\$29,34	R\$88,02
65	FICHA (b) ACOMPANHAMENTO À HAS/ DM DO AGENTE, PAPEL AP 24KG, TAMANHO 21X31, BLS 100, UMA VIA BLOCO COM 100 FOLHAS,	PRÓPRIA	BLOCO	4	R\$23,80	R\$95,20
66	FICHA B (DIA), PAPEL 24 KG TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR F/V.	PRÓPRIA	BLOCO	4	R\$23,50	R\$94,00
67	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE NO SIS-PR, PAPEL TIPO A4, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 14CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA- BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$13,50	R\$202,50
68	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENÍASE, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL A4.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$24,65	R\$49,30
69	FICHA DE AVALIAÇÃO DA FISIOTERAPIA,	PRÓPRIA	BLOCO	13	R\$18,49	R\$240,37
70	FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO SISVAN, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$18,20	R\$182,00
71	ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$18,20	R\$182,00
72	FICHA DE ENCERRAMENTO DA GESTANTE NO SIS PRÉ (CONSULTA PUERPURAL), PAPEL TIPO A4, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 14CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$24,65	R\$49,30
73	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHI, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM-IMP.1x0,PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	25	R\$17,02	R\$425,50

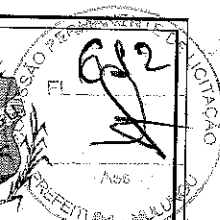


GOVERNO MUNICIPAL DE

**MULUNGU**ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



74	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIADOURO DE AEDES AEGYPTI, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$14,68	R\$1.468,00
75	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL PENDENTE - COLORIDO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM-IMP.1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	40	R\$16,44	R\$657,60
76	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HANSEN, ESPECIFICAÇÃO : 21x31CM-IMP.1x0,PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	1	R\$28,76	R\$28,76
77	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO TUBERCU, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM-IMP.1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	2	R\$28,76	R\$57,52
78	FICHA DE PROCEDIMENTOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0 COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	15	R\$18,20	R\$273,00
79	FICHA DE REFERÊNCIA, PAPEL AP 18 KG BRANCA / PAPEL SB 16 KG - AZUL E AMARELO - TAM 21X31 - BLS 50X3 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRI A	BLOCO	1.500	R\$12,33	R\$18.495,00
80	FICHA DE TRIAGEM, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM-IMP.1x0, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCOS	5	R\$22,30	R\$111,50
81	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - ESUS (ACS), ESPECIFICAÇÃO: 21X31CM-IMP.1x0COR, PAPEL75G.	PRÓPRI A	BLOCO	65	R\$18,20	R\$1.183,00
82	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESPECIFICAÇÃO: 21X31CM-IMP.1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	35	R\$18,20	R\$637,00
83	FICHA PARA CADASTRO SANITÁRIO MUNICIPAL, ESPECIFICAÇÃO: 21X31 CM-IMP.1x0 COR, PAPEL 180G.	PRÓPRI A	UND	500	R\$1,36	R\$680,00
84	FICHA RELATÓRIO DE VISITAS DE ATIVIDADES - ASC COM ASSINATURA	PRÓPRI A	BLOCO	35	R\$16,44	R\$575,40
85	FICHA SETOR - FISIOTERAPIA, Especificação: 21X31CM- IMP.1x0COR, PAPEL 75g	PRÓPRI A	UND	700	R\$0,28	R\$196,00
86	FOLHA DE ABORTAMENTO, ESPECIFICAÇÃO: 21X31CM- IMP.1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	7	R\$22,30	R\$156,10
87	FOLHA DE PRESCRIÇÃO - MÉDICA, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRI A	BLOCO	85	R\$14,68	R\$1.247,80
88	FORMULÁRIO DE CHECK LIST EMERGENCIA, TAMANHO 10X21CM COR 1X1, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRI A	BLOCO	35	R\$11,74	R\$410,90
89	FORMULÁRIO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPECIFICAÇÃO: 21X31CM-IMP.1x0 COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	5	R\$23,48	R\$117,40
90	FORMULÁRIO DE PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO SOCIAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRI A	BLOCO	10	R\$18,20	R\$182,00
91	GUIA DAS OFICINAS REGIONAIS - 2017 - 269 PÁGINAS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRI A	EXEMPLAR	50	R\$19,96	R\$998,00
92	GUIA INSTRUTIVO SELO BRONZE - 201 PARTE 1 - 143 PÁGINAS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRI A	EXEMPLAR	15	R\$27,00	R\$405,00
93	GUIA INSTRUTIVO SELO BRONZE - 2018 PARTE 2 - 60 PÁGINAS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRI A	EXEMPLAR	15	R\$27,00	R\$405,00
94	GUIA PARA EXTRATIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO CLÍNICO DA PESSOA IDOSA - 185 PÁGINAS	PRÓPRI A	EXEMPLAR	15	R\$27,00	R\$405,00
95	GUIA PARA EXTRATIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO CLÍNICO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - 196 PÁGINAS	PRÓPRI A	EXEMPLAR	15	R\$27,00	R\$405,00
96	GUIA PARA EXTRATIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO CLÍNICO EM SAÚDE MENTAL - 132 PÁGINAS	PRÓPRI A	EXEMPLAR	15	R\$27,00	R\$405,00

A  
R



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MULUNGU**

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



97	INFORMATIVO, TABLÓIDE, 2 PAGINAS, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ, COLORIDO, TAMANHO 27X30 CM.	PRÓPRIA	UND	1.500	R\$1,66	R\$2.490,00
98	INSTRUMENTO DE PASSAGEM DE PLANTÃO PRONTO ATENDIMENTO, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	25	R\$15,26	R\$381,50
99	INSTRUMENTO DO SELO BRONZE DE QUALIDADE - 61 PÁGINAS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	EXEMPLAR	15	R\$27,00	R\$405,00
100	JUSTIFICATIVA DE RETORNO DE MEDICAÇÕES, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	25	R\$27,00	R\$675,00
101	LAUDO DE INSPEÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$17,02	R\$255,30
102	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL (APAC), ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$17,02	R\$255,30
103	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0 COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	20	R\$17,02	R\$340,40
104	LAUDO PARA SOLIICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTOS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 50X2 VIAS 1X1 COR F/V CARBONADA.	PRÓPRIA	BLOCO	1	R\$27,58	R\$27,58
105	MAPA DE SUPLEMENTAÇÃO DO FERRO, BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$18,20	R\$273,00
106	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - SISVAN, PAPEL AP 24KG, TAMANHO 21X31, BLS 100, UMA VIA, 1X1 COR F/V, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$18,20	R\$182,00
107	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, PAPEL AP 24 KG, TAMANHO 21X31, BLS 100, UMA VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BLOCO	7	R\$23,48	R\$164,36
108	MAPA DIÁRIO DE ADM. DE VITAMINA A EM CRIANÇAS - UF, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0cor, PAPEL 75G	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$23,48	R\$234,80
109	MAPA DIÁRIO DE ADM. DE VITAMINAS A EM CRIANÇAS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	7	R\$23,48	R\$164,36
110	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADM. DE VITAMINA A, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$15,56	R\$155,60
111	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO - TEMPERATURA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	7	R\$22,30	R\$156,10
112	MINI EXAME DO ESTADO MENTAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	7	R\$22,30	R\$156,10
113	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$18,20	R\$273,00
114	MOVIMENTO MENSAL DE INSULINA DEPENDENTE, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$28,76	R\$57,52
115	MOVIMENTO MENSAL DE MEDICAMENTOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$18,20	R\$182,00
116	NASCIDOS VIVOS - CARTÃO - PAPEL AP 180G - TAM 19X7 CM-1X1 COR.	PRÓPRIA	UND	165	R\$1,18	R\$194,70
117	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA / POSITIVA SEMANAL/ SARAMPO / DTA, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$19,96	R\$199,60
118	PARTOGRAMA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$34,04	R\$68,08

A

R

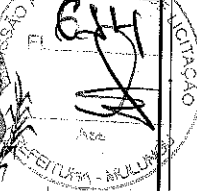


GOVERNO MUNICIPAL DE

**MULUNGU****ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000

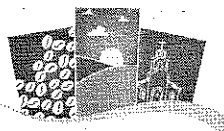
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



119	PASSAGEM PARA: DATA, HORA, SAÍDA, PAPEL 24KG. TAM. 10X7 - BLS 100X1 - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	65	R\$8,21	R\$533,65
120	PEDIDO DE SERVIÇO MOTORISTA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	40	R\$9,10	R\$364,00
121	PEPRODUÇÃO DO CADERNO DA ATENÇÃO BÁSICA Nº 23' SAÚDE DA CRIANÇA: ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR'. 2º EDIÇÃO, 2015, 186 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA E ENCADERNADA.	PRÓPRIA	EXEMPLAR	10	R\$34,62	R\$346,20
122	PESCREIÇÃO MÉDICA, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$18,20	R\$1.820,00
123	PLANILHA DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$16,44	R\$164,40
124	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$27,60	R\$55,20
125	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS ÓBITOS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$34,05	R\$68,10
126	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIÁRIOS - CIRURGIA / PERIODONTIA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$18,20	R\$273,00
127	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIÁRIOS - ENDODONTIA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	14	R\$11,75	R\$164,50
128	PRONTUÁRIO FAMILIAR TIMBRADO, TAM 26X35 COR 1X0	PRÓPRIA	UND	2.000	R\$1,60	R\$3.200,00
129	PROTOCOLO DE ANAMINESE E AVALIAÇÃO FONOAUDIÓLOGA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0 COR, PAPEL 75G..	PRÓPRIA	BLOCO	7	R\$11,75	R\$82,25
130	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FLÊNULO DA LINGUA EM BEBÊS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X4 VIAS - 1X0 COR. COM DESENHOS COLORIDOS.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$13,50	R\$135,00
131	RECEITA AZUL - CONTROLADA, PAPEL SB 24 KG AZUL, TAM. 19X8CM - NUMERADA E PICOTADA - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	500	R\$11,30	R\$5.650,00
132	RECEITA BRANCA CARBONADA, 2 VIAS, PAPEL AUTO COPLATIVO EM 2 VIAS - TAM 15X20 - BLS 50X2 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	850	R\$11,45	R\$9.732,50
133	RECEITUÁRIO, PAPEL AP 24 KG - TAM 15X20 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	3.500	R\$8,60	R\$30.100,00
134	REGISTRO DE ENFERMAGEM, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	60	R\$15,90	R\$954,00
135	RELAÇÃO DE PACIENTES DE ALTA, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	16	R\$18,20	R\$291,20
136	RELAÇÃO DIÁRIA DE PACIENTES INTERNOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	40	R\$16,50	R\$660,00
137	RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	PRÓPRIA	BLOCO	2	R\$27,60	R\$55,20
138	RELATÓRIO DE VISITAS REALIZADAS - ACS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0 COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	130	R\$15,30	R\$1.989,00
139	REMANEJAMENTO/DOAÇÃO/VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	5	R\$22,30	R\$111,50
140	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO (COLO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$18,20	R\$273,00

A  
D





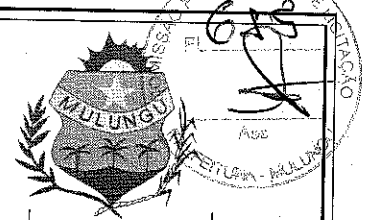
GOVERNO MUNICIPAL DE

**MULUNGU**

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



141	REQUISIÇÃO DE EXAMES/SERVIÇOS, EM PAPEL TIPO A4, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 14CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BLOCO	650	R\$14,70	R\$9.555,00
142	RESUMO DIÁRIO DE RETORNO AOS IMÓVEIS COM AEDAS AEGYPTI, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	5	R\$22,30	R\$111,50
143	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - MAC, PAPEL AP 24 KG - TAM 15X20CM - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$9,70	R\$485,00
144	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM-IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	4	R\$29,50	R\$118,00
145	SOLICITAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL, PAPEL AP 24 KG - TAM 15X20 - BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR F/.	PRÓPRIA	BLOCOS	50	R\$11,65	R\$582,50
146	SOLICITAÇÃO SAÍDA - MATERIAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	115	R\$14,00	R\$1.610,00
147	TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G. TERMO DE APREENSÃO; INUTILIZAÇÃO; DEPÓSITO	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$17,00	R\$170,00
148	ESPECIFICAÇÃO: DEPÓSITO, INUTILIZAÇÃO, DEPÓSITO, 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$17,00	R\$170,00
149	TERMO DE INTERDIÇÃO: DESINTERDIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$17,00	R\$170,00
150	TERMO DE RESPONSABILIDADE, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	PRÓPRIA	BLOCO	15	R\$17,00	R\$255,00
151	TESTE DA LINGUINHA, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM- IMP.1x0 COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	7	R\$20,00	R\$140,00
152	TESTE DA ORELHINHA, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	7	R\$20,00	R\$140,00
153	TRIAGEM NEONATAL - FONAUDIÓLOGA, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR, COM DESENHOS COLORIDOS.	PRÓPRIA	BLOCO	10	R\$20,00	R\$200,00
<b>V. TOTAL</b>						<b>R\$174.611,89</b>
<b>V. TOTAL</b>						<b>R\$202.333,84</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 202.333,84 (duzentos e dois mil trezentos e trinta e três reais oitenta e quatro centavos)**, a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Trabalhistas, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias. 3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverão ser emitidas em nome do Município de MULUNGU/CE - órgão contratante.

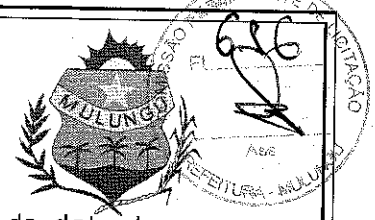
3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto à Secretaria Municipal de SAÚDE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2021**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta de Recursos oriundos de:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE	0501.10.122.0007.2.043.0000	3.3.90.30.00
SAÚDE PSF	0502.10.301.0181.2.054.0000	3.3.90.30.00
SAÚDE MAC	0502.10.302.0181.2.059.0000	3.3.90.30.00
SAÚDE VISA	0502.10.305.0187.2.063.0000	3.3.90.30.00

**CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

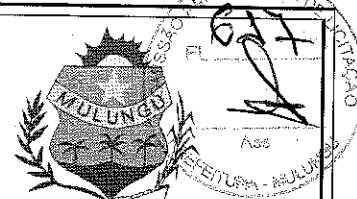
6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar/entregar o serviço/item/produto/bem licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a entrega dos bens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata e Contrato;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução objeto desta ata;



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



p) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;

q) manter, durante a vigência da Ata de SRP/contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

r) a CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos

s) todos os equipamentos e ferramentas necessários ao manuseio e instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e o manuseio e instalação deverão ser realizados pela mesma, por meio de profissionais técnicos qualificados.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei N. 8.666/93, bem como apostilamentos fundamentados no art. 65, inciso 8º, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Mulungu e será descredenciado no Cadastro do Governo Municipal de Mulungu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

a) apresentar documentação falsa exigida;

b) não manter a Proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) ~~comportar-se de modo inidôneo;~~

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

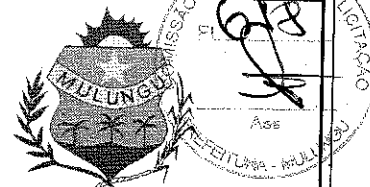
8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

A



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

8.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

8.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

### **CLÁUSULA DECIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

10.10. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. (a) **ANTÔNIO ROCHELLY MAIA LIMA**, especialmente designado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado (a) **FISCAL DE CONTRATO**.

10.10.1. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de Mulungu é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MULUNGU**

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Mulungu-CE, 15 de junho de 2021.

**RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**SOLUÇÃO GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI - ME**  
**CNPJ Nº 11.786.715/0001-38**  
**NICOLE GUERREIRO MESQUITA DE SOUZA**  
**CPF Nº 147.700.347-92**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. MANIA DO BANHO DA SILVA GOMES

CPF. Nº 005 724 583 55

2. Gabrielly Balbino da Silva

CPF. Nº 066-477-93364